

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL ATA NÚMERO CATORZE

... Ao dia oito do mês de Junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no edificio da Junta de Freguesia de Carvalhal, reuniu a Assembleia de Freguesia de Carvalhal, sob a presidência do Sr. José Carlos Silva Ribeiro e verificando-se as presenças de Ana Alexandra Silva Vilas Boas, Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Vanessa Silva Vilas Boas, Cândido Alberto Fernandes Lopes, José Maria Loureiro Vilas Boas, Sara Manuela Campinho Oliveira Barros, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho e Ana Isabel Vilas Boas Machado.... ...Também estiveram presentes, Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Senra Miranda na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia, sendo que Teresa de Jesus Vilas Boas Ferreira, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia esteve ausente..... ...Aberta a reunião o Sr. Presidente da assembleia perguntou se algum dos membros queria pôr alguma questão antes da ordem do dia, pedindo a palavra o Sr. Domingos Campinho, e o Sr. Cândido Lopes. Começou o Sr. Domingos Campinho que leu e entregou à mesa duas propostas: colocação no interior das instalações da sede da junta de freguesia uma moldura personalizada de todos os presidentes da Assembleia e da Junta de Freguesia que exerceram funções após o vinte e cinco de Abril. Proposta essa que foi a votação, sendo aprovada com nove votos a favor, quatro votos da coligação Somos Barcelos PSD CDS/, três votos do Partido Socialista - PS e dois votos do Movimento Independente por Barcelos-MIB. A segunda proposta consistia na institucionalização do dia vinte e seis de Junho como o dia da freguesia, e que as cerimónias festivas fossem realizadas sempre no fim-de-semana posterior à data. Proposta essa que foi sujeita a votação, sendo aprovada com quatro votos a favor, dois dos membros do MIB e dois dos membros da coligação CDS/PSD e cinco abstenções, três dos elementos do partido socialista e outras duas dos restantes membros da coligação CDS/PSD. O Sr. José Maria interveio nesta proposta começando por dizer que fala pelos restantes membros do partido socialista, dizendo que não são contra esta proposta, "institucionalização do dia da freguesia", mas como foram apanhados de surpresa, independentemente de ser aprovado ou não, não tiveram tempo de analisar a proposta. Interveio a Sra. Sara Barros perguntando que tipo de atividades se iria fazer. A Sra. Presidente respondeu que isto é só uma proposta mas a questão é que pode ser aceite ou não pelo executivo. Alertou para o facto de estas atividades terem custos, trabalho e envolverem pessoas e se as pessoas não aderirem, quem trabalhou fica frustrado, dando como exemplo a última caminhada onde só apareceram três pessoas. De seguida, teve a palavra o Sr. Cândido Lopes questionando a Sra. Presidente sobre o muro que estão a construir em Pontegaõs junto à autoestrada, se houve cedência daquele terreno por parte da Junta de Freguesia ou vendeu alguma parcela de terreno para que aquilo fosse feito. A Sra. Presidente respondeu que não, que aquele terreno não é da Junta de Freguesia, logo não iam vender uma coisa que não lhe pertencia à Junta, não podiam. Acrescentando que supostamente aquilo será uma parte sobrante da auto--estrada..... ...Primeiro ponto da ordem do dia, apreciação e votação da ata número doze e ata número treze..... O Sr. Presidente da assembleia perguntou se algum dos membros queria colocar alguma questão,

O Sr. Presidente da assembleia perguntou se algum dos membros queria colocar alguma questão, pedindo a palavra Sr. Domingos Campinho, que leu e entregou à mesa um esclarecimento sobre a ata número doze, dizendo que a mesa não cumpriu com o que foi aprovado na assembleia de Abril



de dois mil e dezasseis, ao que o Sr. Presidente da mesa respondeu que em relação à gravação ainda não tinha a mesma pronta para ser ouvida. Interveio também o Sr. José Maria, que perguntou se vão ser convocados para ouvir a gravação, ao que o Sr. Presidente da mesa respondeu que sim. Continuando, o Sr. Domingos Campinho leu e entregou à mesa uma proposta que visa a apreciação e votação da ata número doze na próxima assembleia. A proposta foi sujeita a votação, tendo sido rejeitada com quatro votos contra da coligação Somos Barcelos- PSD/CDS, duas abstenções dos membros do Partido Socialista-PS (sendo que um membro do partido socialista, por vontade própria, não participou) e dois votos a favor por parte dos elementos do MIB- Movimento Independente por Barcelos. Continuando, o Sr. Presidente da mesa pôs a ata número doze a votação, sendo esta provada com quatro a favor dos membros da coligação Somos Barcelos- PSD/CDS, três abstenções dos membros do Partido Socialista-PS e dois votos contra dos elementos do MIB- Movimento Independente por Barcelos. Prosseguindo a assembleia, o Sr. Presidente perguntou se algum dos membros da assembleia queria por alguma questão em relação à ata número treze. Pediu a palavra o Sr. Domingos Campinho que entregou uma proposta à mesa para a leitura da ata número treze fosse lida, proposta essa que foi chumbada com sete votas contra, quatro dos membros da coligação Somos Barcelos - PSD/CDS e três dos membros do Partido Socialista - PS e com dois votos a favor dos membros do MIB- Movimento Independente por Barcelos. O Sr. Domingos Campinho entregou, ainda, uma declaração de voto onde refere que não está transcrito que um elemento do partido socialista questionou a Sra. Presidente sobre a ilegalidade da movimentação das retificações ao orçamento, sem estas terem sido aprovadas em assembleia. A Sra. Presidente, em resposta, questionou na assembleia os membros do partido socialista se na assembleia anterior tinham colocado esta questão. Os membros do partido socialista responderam que não. A Sra. Presidente explicou que nunca foram feitas alterações ao orçamento sem primeiro irem à assembleia.....

...Segundo ponto da ordem do dia, apreciação da informação escrita da presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do art.º9 da lei nº75/2013 de 12 Setembro, de 1 de Abril a 31 de Março 2016.. Neste ponto interveio a Sra. Sara Barros que perguntou o porquê do valor elevado de energia/eletricidade nos procedimentos da atividade da junta de freguesia, mais precisamente de seiscentos e vinte e dois euros. A Sra. Presidente deduz que será um acerto, mas não tem certeza se será um mês ou dois porque a fatura vem por via eletrónica, e a câmara mudou o email no portal mais Barcelos e não avisou a junta deixamos de receber faturas pois caíam no email antigo, mas na próxima assembleia explica. Continuando, Sra. Sara Barros perguntou (a título de curiosidade) quanto levam pelo preenchimento de cada IRS. A Sra. presidente respondeu que levam cinco euros, e que só costumam fazer a pessoas idosas, que são as que aparecem. Continuando a Assembleia, pediu a palavra o Sr. Domingos Campinho que leu entregou a mesa vários requerimentos: "Cedência do Miniautocarro - valor de 155€", "Despesa situação financeira", "pagamento de 390,00€", "Pagamento 175,00€", "Pagamento de 222,85€", "Pagamento 123,00€", "Pagamento de 460,04€","Pagamento de de 980,00€", "Pagamento de 1.350,00€", "Pagamento de 600,00€", pagamento 1350,00 se faz parte do protocolo, "pagamento 600,00 se faz parte do protocolo", "Pagamento de 100€". A Sra. presidente começou por responder que cedem tantas vezes o miniautocarro que não se recorda, mas foi certamente uma associação que pediu ajuda para ceder o autocarro, segundo o valor de cento e cinquenta e cinco euros é de cedência autocarro, pois como é do conhecimento geral as associações contribuem com uma verba que ajuda com a manutenção do autocarro. O Sr. Domingos Campinho interrompe a intervenção da Sra. Presidente, para dizer o que quer é comprovativos. A Sra. Presidente respondeu que um dia destes lhe entrega estes documentos, e



....Terceiro ponto da ordem do dia, Apreciação e aprovação da proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de viatura, em sistema de leasing, nos termos do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (lei dos compromissos) conjugada com o artigo 11º da lei nº 127/2012 de 21 de Junho......

Neste ponto, interveio o Sr. Domingos Campinho que leu e entregou à mesa uma declaração de voto. Relativamente aos pontos levantados nessa declaração, a Sra. Presidente da Junta referiu que a carrinha atual está a dar muitos problemas. Quanto à questão dos acidentes nos quais a mesma teve envolvida, referiu três, o primeiro acidente ocorreu com outra viatura num caminho estreito, ficando com a responsabilidade no acidente de cinquenta/cinquenta, no segundo acidente, bateram por trás na carrinha da Junta, a culpa foi de quem bateu, portanto não teve qualquer custo para a Junta e no terceiro acidente, foi com uma pessoa da Freguesia (Carvalhal), que aquando do acidente disse estar com pressa, mas que se assumia como culpado, e que mais tarde passaria na Junta para tratar da situação. Quando passou na Junta fugiu às responsabilidades, tendo a Junta suportado os custos deste acidente. A Sra. Presidente referiu que outros custos, no último ano, com a carrinha tiveram a ver com o facto de a mesma não ser velha, mas ter muitos Quilómetros, o que prova que a mesma anda muito e tem muita utilidade para a Freguesia. Relativamente à aquisição da viatura, a Sra. Presidente disse que foi pedido um apoio à Câmara de Barcelos, e que o mesmo foi concedido, no valor de dez mil Euros, valor este que só será dado se avançar a compra da mesma. A ideia de comprar a carrinha já vinha desde o ano passado e que foi "amadurecendo" até ao momento em que a Câmara deu o sim ao apoio, entretanto solicitado. A Sra. Presidente referiu ainda que a viatura custará cerca de trinta e cinco mil Euros, e que será paga metade aquando da aquisição, ou seja, cerca de dezassete mil e quinhentos euros, o que com os dez mil euros dados pela Câmara, obrigará a Junta a investir o restante (sete mil e quinhentos euros). Quanto à outra metade, foi proposto pelo vendedor pagar o restante um ano depois da aquisição, mas segundo a lei dos compromissos esta solução não é possível. Estando esta hipótese posta de parte, existiam outras duas hipóteses, ambas com financiamento a Leasing, uma com prazo de um ano e meio, e outra com prazo de três anos. O Leasing de ano e meio, iria originar uma prestação mensal muito alta, o que poderia ser muito arriscado para a Junta, e então decidiu avançar para o Leasing a três anos. Continuando, a Sra. Presidente comprometeu-se com noventa e nove vírgula nove por cento de certeza a pagar a carrinha na totalidade até ao fim do mandato do atual executivo, dizendo que é um ponto de honra para si e para os seus colegas da Junta. Interveio seguidamente o Sr. José Maria, dizendo que não se opõe à aquisição de equipamentos que sejam necessários, e tendo em conta que este vai ser pago este ano e no próximo, não quer criar impasses ao funcionamento da Junta. Interveio seguidamente a Sra. Ana Isabel, questionando a Sra. Presidente, sobre qual vai ser a solução dada à atual carrinha, ao que a Sra. Presidente respondeu que será dada à troca da nova e que o seu valor será de mil e quinhentos euros, como consta na revisão do orçamento. A Sra. Presidente, disse ainda já ter tentado junto de pessoas que têm garagens (mecânicos), vender por um valor mais elevado, mas não conseguiu. A Sra. Presidente solicitou ainda à assembleia, que caso conhecessem alguém que a quisesse adquirir por um valor superior, esta estaria disponível



para venda até ao negócio da aquisição da carrinha nova estar concluído. Interveio novamente o Sr. José Maria que deu uma sugestão, caso a proposta de aquisição da carrinha seja aprovada e o negocio seja feito, que a mesma seja conduzida por pessoas que tenham "zelo" pela carrinha, o que atualmente não se verifica, sendo a atual carrinha conduzida por pessoas que muitas vezes não se sabem quem são. A Sra. Presidente respondeu dizendo que por vezes empresta a carrinha a pessoas de Carvalhal que a pedem para coisas que têm justificação. Continuou, dizendo que quando eram empregadas da Junta que a conduziam, estas eram de conhecimento geral. Atualmente a carrinha é conduzida por si e por outra pessoa. Interveio a Sra. Sara, questionando a Sra. Presidente, se já havia uma nova funcionária para a Junta, ao que a Sra. Presidente respondeu afirmativamente, que é a Cindy, está inscrita desde o dia um de Junho e que esta estava inscrita no Centro de emprego, que estava desempregada há mais de um ano, e vem ao abrigo da "Medida Estímulo". O contrato será de doze meses, e não terá subsidio de transporte. O Senhor Presidente colocou então à votação a proposta, tendo esta sido aprovada com quatro votos a favor dos membros da coligação Somos Barcelos-PSD/CDS, três abstenções dos membros do Partido Socialista-PS e dois votos contra dos membros do MIB- Movimento Independente por Barcelos...

...Quarto ponto da ordem do dia, aprovação da 1ª revisão do orçamento e do PPI do ano 2016, de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.....

... Período de trinta minutos após ordem do dia.....

Interveio o Sr. Emerenciano Silva, que questionou a Sra. Presidente sobre o facto de se terem tirado as imagens do autocarro, ao que a Sra. Presidente respondeu que estas foram tiradas para pintar o autocarro, mas este veio com defeitos na pintura, e terá que ir pintar novamente, logo não fazia sentido colocar as imagens sem estar com a pintura definitiva. Assim que estiver pintado em condições serão novamente colocadas as imagens. Posto isto e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e rectificada vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.



Presidente

for Cakes the Phine

Primeiro Secretário

An Alexander Slue V. los Boos

Segundo Secretário

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL BARCELOS

PROPOSTA

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, eleitos pelo MIB-Movimento Independente de Barcelos, ao em conformidade com a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, ao abrigo do Artigo nº 9º, ponto nº 2, alínea K), apresenta a seguinte Proposta:

- Considerando que o O Poder Local Democrático faz este ano 40 anos. São anos de exercício Democrático, mas também é fator de estabilidade do regime político e de desenvolvimento do País;
- Considerando que foi o 25 de abril que permitiu a Portugal integrar este movimento de descentralização pois, como é sabido, o Poder Local é antes de mais, um resultado feliz da democracia;

Considerando que a existência de um Poder Local forte, dinâmico e prestigiado junto das populações se deve a muitos homens e mulheres que ao longo destes 40 anos contribuíram para o seu êxito;

Considerando que o Poder Local Democrático é uma conquista de todos e assim deve continuar a ser;

Os Membros da Assembleia Propõem para deliberar a seguinte Proposta:

 Que seja colocado no interior das instalações da sede da Junta de Freguesia uma moldura, personalizada, de todos os Presidentes da Assembleia e da Junta de Freguesia que exerceram funções após o 25 de Abril.

Carvalhal, 8 de Junho de 2016

Os eleitos

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL BARCELOS

PROPOSTA

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, elementos pelo MIB — Movimento Independente de Barcelos, ao em conformidade com a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, ao abrigo do Artº 9º, ponto nº 2, alínea K), apresenta seguinte Proposta:

- » Considerando que o S. Paio é o Padroeiro que tem grande Culto na Freguesia de Carvalhal;
- » Considerando que a diocese de Braga estabeleceu como calendário litúrgico para festejo de S. Paio o dia 26 de Junho;
- » Considerando que a Freguesia de Carvalhal é das poucas Freguesia que ainda não tem institucionalizado o dia da Freguesia;

Os Membros da Assembleia Propõem para deliberação a seguinte Proposta:

 Que se institucionalize o Dia 26 de Junho como o Dia da Freguesia e que as cerimónias festivas sejam realizadas sempre no fim-de-semana posterior à data.

Carvalhal, 8 de Junho de 2016

Os eleitos

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL ECLARECIMENTO

ATA Nº 12

Os elementos do MIB Movimento Independente poe Barcelos esclarecem a Assembleia o seguinte:

Verificamos que a referida Ata nº 12 de 28 de Dezembro de 2015 agora entregue para a sua Aprovação, só lhe foi lavada a cara na primeira pagina.

A Mesa não cumpriu com o que foi aprovado na Assembleia de Abril de 2016. Que disse que se ia ouvir a gravação.

Nós sabemos que o Ponto três da nossa Proposta, para a sua Aprovação o adiamento para a Assembleia seguinte, incomoda alguém, talvez as razões de não nos solicitar para ouvir a Gravação.

Assim, sendo não é preciso haver gravações para nada, as Atas continuam a vir como sempre transcritas sem estar em conformidade, com o que é discutido nas Assembleia.

Carvalhal, 8 de Junho de 2016

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

PROPOSTA

-Os eleitos pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia Propõe a Mesa da Assembleia a seguinte pretensão:

-A Ata número Doze de vinte e oito de mês de dezembro de dois mil e quinze, entregue pelo senhor presidente da Assembleia para apreciação e aprovação na reunião da Assembleia de 22 de abril de 2016, não está em parte em conformidade com o que se passou na referida Assembleia.

1º O senhor Presidente entregou novamente a Ata nº 12 para a sua Apreciação e Votação, para a reunião de 8 de junho de 2016, sem que a Mesma fosse retificada. Visto que foi proposto em Assembleia a sua retificação/ Aprovação para a Assembleia de Junho, o Senhor Presidente não fez retificação nenhuma á referida Ata nº 12, apenas alterou a 1º página em negrito, dando assim despesa ao executivo em mais fotocópias.

2º No primeiro Ponto da Ordem do Dia, Apreciação e Votação da Grandes Opções de Plano para dois mil e dezasseis. Onde está transcrito " ...o Sr. Domingos Campinho referindo que não tem ferramentas para ler isto ...",

3º No terceiro Ponto da Ordem do Dia, Apreciação e informação da Atividade da Junta de Freguesia de 1 de setembro a 30 de novembro de 2015 onde está transcrito ... "
Interveio a Sra. A Presidente, dizendo (......) recusando-se responder por escrito".

-Estes e outros textos não corresponde ao que realmente se passou na Assembleia.

4º Os elementos do MIB, Propõe à Mesa da Assembleia que a Ata Nº Doze de 2015, seja Apreciada e Votada na Próxima Assembleia, e para maior transparência e fazer as devidas retificações à Ata, solicitamos a audição da gravação dessa Assembleia.

Carvalhal, 8 de Junho de 2016

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Assembleia de Freguesia de Carvalhal PROPOSTA

LEITURA DA ATA NÚMERO TREZE

O Eleito pelo MIB — Movimento Independente por Barcelos, propõe à Mesa da Assembleia nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que a ata nº 13 da reunião da Assembleia de 8 de Junho de 2016, seja lida e apreciada antes da sua votação.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

DECLARAÇÃO DE VOTO

ATA NÚMERO TREZE

Os eleitos pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos, representados em Assembleia de freguesia de Carvalhal, declaram que votam contra a ata nº 13 de 22 de Abril de 2016, Pelos seguintes motivos:

Nesta ata não esta transcrito que o Sr. Domingos Campinho, apos a leitura dos requerimento e sua entrega a mesa, a Sra. Presidente respondeu que não responderia a nenhum deles.

Também não este transcrito, que um elemento do partido socialista questionou a Sra. Presidente, sobre a ilegalidade da movimentação das retificações ao orçamento sem estas terem sido aprovadas em Assembleia.

Carvalhal, 8 Junho 2016

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO nº 1

Assunto: "Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016"

Os Eleitos pelo MIB Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea i) do nº 2 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea d) nº 1 do Artigo 18º da mesma Lei, solicitamos os seguintes esclarecimentos;

Solicitamos que informe a quem foi cedido o Miniautocarro;

Solicitamos documentos comprovativos do recebimento de 155,00€.

Carvalhal, 8 de Junho de 2016

Os eleitos P, lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Barcelos

Exmº Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO Nº2

Assunto "Pagamentos na Atividade da Junta de 01 de Abril a 31 de Maio de 2016 e Situação Financeira".

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representantes na Assembleia de Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos;

1º Solicitam informação na descrição Controlo Orçamental-Despesas;

Códigos:01.63.01.01.07, 01.03.02.01 04, 01.03.02.01.05, 01.03.02.01.21,

01.03.02.02.01, 01.03.02.02.02, 01.03.02.02.03, 01.03.02.02.09,

01.03.02.02.20.01, 01.03.02.02.20.02,01.03.02.02.24, 01.03.07.01.04.01,

02.01.01.07, 02.02.01.08, 02.02 02.03 e 02.07.01.03.05;

Solicitamos informação detalhada com documentos dos pagamentos em cada um destes códigos.

Carvalhal, 08 de Junho de 2016

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

-Requerimento nº 3-

Assunto: "Pagamento de 390,00€"

Os eleitos pele MIB- Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia e ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do Artigo nº 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º - Verificamos na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016, o Pagamento de 390,00€;

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos p, lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

Requerimento nº 4

Assunto: "Pagamento de 175,00€"

Os eleitos pele MIB- Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia e ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do Artigo nº 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º - Verificamos na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016, o Pagamento de 175,00€;

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos p, lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

Requerimento nº 5

Assunto: "Pagamento de 222.85,€"

Os eleitos pele MIB- Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia e ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do Artigo nº 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º - Verificamos na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016, o Pagamento de 222,85€;

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos p, lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

Requerimento nº 6

Assunto: "Pagamento de 123,00€"

Os eleitos pele MIB- Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia e ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do Artigo nº 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º - Verificamos na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016, o Pagamento de 123,00€;

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos p, lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ne Babel lilas Boas Machado

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

Requerimento nº 7

Assunto: "Pagamento de 460,04€"

Os eleitos pele MIB- Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia e ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do Artigo nº 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º - Verificamos na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016, o Pagamento de 460,04€;

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos p. lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

Requerimento nº 8

Assunto: "Pagamento de 980,00€"

Os eleitos pele MIB- Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia e ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do Artigo nº 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º - Verificamos na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016, o Pagamento de 980,00€;

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos p, lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho
Leu Dobl Was Boas Vachado

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

Requerimento nº 9

Assunto: "Pagamento de 1.350,00€"

Os eleitos pele MIB- Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia e ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do Artigo nº 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º - Verificamos na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016, o Pagamento de 1.350,00;

Solicitamos que esclareça se esta verba foi paga como donativo ao abrigo de Protocolo.

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos p, lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

Requerimento nº 10

Assunto: "Pagamento de 600,00€"

Os eleitos pele MIB- Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia e ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do Artigo nº 18º da mesma Lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º - Verificamos na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 31 de Maio de 2016, o Pagamento de 600,00;

Solicitamos que esclareça se esta verba foi paga como donativo ao abrigo de Protocolo.

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor.

Carvalhal, 8 de junho de 2016

Os eleitos p. lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO №11

Os eleitos pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos, representados em Assembleia de freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea i) nº2 do nº9 do art. 9 da lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº1 do artigo 18 da mesma lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

Na informação da atividade de Junta de freguesia de 1 de abril a 31 de maio de 2016, foi descriminado uma despesa no valor de 1.350,00 € como sendo um donativo ao abrigo do protocolo do município para a associação de pais da escola.

Pedimos esclarecimentos sobre a que escola foi concedido este valor?

Os donativos fazem parte do protocolo?

Solicitamos mais uma vez, que ao abrigo da lei a junta forneça cópia do protocolo celebrado entre a junta e a escola Rosa Ramalho.

Carvalhal, 8 Junho 2016

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Downettor Mituel Stargoon Kounfin ho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO №12

Os eleitos pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos, representados em Assembleia de freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea i) nº2 do nº9 do art.º. 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº1 do artigo 18 da mesma lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

Na informação da atividade de Junta de freguesia de 1 de abril a 31 de maio de 2016, foi descriminado uma despesa no valor de 600,00 € como sendo um donativo ao abrigo do protocolo do município para a associação desportiva de carvalhal.

Os donativos fazem parte do protocolo?

entel has Bon Martiado

Solicitamos mais uma vez, que ao abrigo da Lei a Junta forneça cópia do protocolo celebrado entre a Junta e a Camara Municipal.

Carvalhal, 8 Junho 2016

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Downston petulvilar Zan Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO Nº13

Os eleitos pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos, representados em Assembleia de freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea i) nº2 do nº9 do art. 9 da lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº1 do artigo 18 da mesma lei, solicitam os seguintes esclarecimentos:

Na informação da atividade de Junta de freguesia de 1 de abril a 31 de maio de 2016, foi descriminado uma despesa no valor de 100,00 € para pagamento de aluguer de pavilhão para atividades desportivas.

Qual a entidade de Carvalhal que usufrui deste serviço.

Carvalhal, 8 Junho 2016

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Journto Mituel Itan Boan Kampin bo

Sechol Mas Boys TheRado

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal - Barcelos

Declaração de Voto

Os eleitos pelo MIB – Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia, em resposta ao Ponto 3 da Convocatória da Assembleia de 8 de Junho de 2015, esclarecemos o seguinte:

Concordados com a aquisição da viatura visto ser um bem de prestação de serviço em prol da Freguesia. No entanto discordamos com o modo de pagamento, por este se prolongar para além do mandato desta Junta.

O Executivo tem em sua posse duas viaturas, um miniautocarro de matrículas 81-FV-83 e carrinha de Ligeira de passageiros matrícula 13-77-ZS;

Sobre a 1ª viatura 81-FV-83 adquirida no Ano 2008, foi dito em Assembleia que este veículo seria um sorvedouro para a Junta, a Presidente respondeu que podia bem com o sorvedouro, muito bem, mas nem por isso responde aos requerimentos apresentados nas Assembleias;

Sobre a 2ª viatura 13-77-ZS, muito se podia questionar, como, quem a conduz? Quantos acidentes teve? Quem custeou as despesas? os seguros! Quantos Km faz por mês? Quantos litros de gasóleo gasta por mês? Questões já apresentadas em Assembleias, a senhora Presidente da Junta nunca respondeu.

Face ao exposto os elementos do MIB Votam Contra.

Os Membros do MIB não querem ser os responsáveis por mais um sorvedouro para a freguesia.

Carvalhal, 8 de Junho de 2016

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

La Tochol Vilas Boas Yachado

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Carvalhal – Barcelos

DECLARAÇÃO DE VOTO

ÀS

1º Revisão do Orçamento e 1º Revisão do PPI ANO 2016

Os eleitos pelo MIB – Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia, não votam à 1ª Revisões Orçamento e 1ª Revisão ao PPI para o Ano 2016, pelos seguintes motivos;

No Ano 2015 o Executivo fez várias Revisões ao Orçamento ao PPI e só as entregou para a sua Apreciação e Votação em Abril de 2016 então vejamos;

- 1ª Alteração ao Orçamento a 8 de Janeiro de 2015;
- 2ª Alteração do Orçamento a 2 de Abril de 2015;
- 3ª Alteração do Orçamento a 2 do Julho de 2015;
- 4ª Alteração do Orçamento a 6 de Agosto de 2015;
- 5ª Alteração do Orçamento a 1 de Outubro de 2015;
- 7ª Alteração do Orçamento de 3 de Dezembro de 2015;
- 1ª Revisão do Orçamento a 2 de Junho de 2015;
- 1ª Revisão ao PPI de 2 de Junho de 2015;

6ª Alteração ao Orçamento e 1ª Alteração do PPI de 5 de Novembro de 2015;

Assim, pelos factos expostos entendemos que podemos Apreciar e votar as revisões agora apresentadas, para o mês de Abril de 2017.

Carvalhal, 8 de Junho de 2016

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguem Vilas Boas Campinho